



DECRETO N. 133/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

“DECLARA A ESTABILIDADE FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONSTANTES DA RELAÇÃO DO ANEXO I, DE ACORDO COM O ARTIGO 41, §4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ARTIGO 29 DA LEI MUNICIPAL N. 1.91/1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, §4º, da CRFB, c/c artigo 29 da LCM n.º 1.091/1993, de 26 de Fevereiro de 1993 e de suas posteriores alterações, que prevê sobre a realização da avaliação de desempenho dos servidores em cumprimento do estágio probatório;

CONSIDERANDO que, nos termos da LCM n.º 051/2016, de 22 de Março de 2016, foram realizadas as avaliações de desempenho em estágio probatório dos funcionários constantes do Anexo I, deste Decreto, que concluíram pela confirmação dos servidores junto ao quadro permanente da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que foram obedecidos aos regulamentos legais com a divulgação dos resultados apurados, assegurando aos interessados a possibilidade da ampla defesa e do contraditório, conforme mandamento assegurado pela Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Em simetria com as disposições constantes do artigo 41, §4º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de Junho de 1998, combinado com a LCM n.º 1.091/1.993, de 26 de Fevereiro de 1993, e de suas posteriores alterações, bem como diante da inteligência da LCM n.º 051/2016, de 22 de Março de 2016, ficam declarados **ESTÁVEIS** no serviço público municipal, a partir de Agosto de 2016, os servidores constantes do Anexo I, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Fica determinado à Divisão de Pessoal a formalização dos apontamentos e das anotações devidas junto aos assentos funcionais daqueles servidores alcançados por este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Londrina, em 30 de agosto de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



ANEXO I

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO
Adriana Alexandre da Cruz	417563	Servente	20/08/2013
Adriana Soares Mendonça	417557	Servente	15/08/2013
Ana Flavia Augusto B. Fernandes	417567	Assistente Social	26/08/2013
Elisangela da Silva	417560	Auxiliar de enfermagem	16/08/2013
Maria Sueli Simões de Oliveira	417555	Servente	15/08/2013
Renan Felipe Braga	417550	Contador	14/08/2013
Renata Bezerra da Silva Barbosa	417556	Servente	15/08/2013
Romualdo Gualberto Neto	417562	Enfermeiro Padrão	19/08/2013
Rubia Mara Felix dos Passos	417559	Auxiliar Enfermagem	16/08/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Processo nº. 088/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2016

Objeto: Aquisição de 1.400 maletas acrílicas (mini lancheiras) personalizadas e 1.400 squeeze de plástico para serem distribuídas aos alunos da Rede Pública de Ensino no dia das crianças, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 01 de setembro de 2016.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 14 de Setembro de 2016, às 14:30 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal